Câmara Municipal de Crisópolis

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOALORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	(Últim				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO			
		PROCESSADOS			
	(a)	(b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.046.063,77	0,00			
Pessoal Ativo	838.463,77				
Pessoal Inativo e Pensionistas					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	207.600,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					
Decorrentes de Decisão Judicial					
Despesas de Exercícios Anteriores					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.046.063,77	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.04	1.046.063,77			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	V	VALOR			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.3	37.395.428,88			
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,80			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>					
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRE) = <%>					

FONTE: Contabilidade

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rua Centro | S/N | Centro | Crisópolis-Ba

Diário Oficial do **Município** 004

Câmara Municipal de Crisópolis

Tabela 1.3

Tabela 1.5								
TRAJETÓRIA	DE RETORNO A	O LIMITE DA	DESPESA TO	TAL COM PI	ESSOAL			
<exercício em="" ente="" excedeu="" limite="" o="" que=""></exercício>		<exercício do="" período="" primeiro="" seguinte=""></exercício>			<exercício do="" período="" seguinte="" segundo=""></exercício>			
<quadrimestre></quadrimestre>		<primeiro período="" seguinte=""></primeiro>		odo seguinte>	<segundo período="" seguinte=""></segundo>			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

JOSÉ GILNEY DA SILVA SEVERO PRESIDENTE CPF 681.814.185-49

TÂNIA REJANE ALVES DOS SANTOS TESOUREIRA CPF 055.605-77

VÂNIA CAROLINA BANDEIRA SANTOS CONTADORA CRC 023839/O

Rua Centro | S/N | Centro | Crisópolis-Ba www.cmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br